

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2024

PROMOVENTE: RAFAEL DE CASTRO

ASSUNTO: Altera o disposto na Lei Complementar nº 19, de 05 de fevereiro de 1996, que "Dispõe sobre o Novo Código de Posturas do Município de Santana do Livramento"

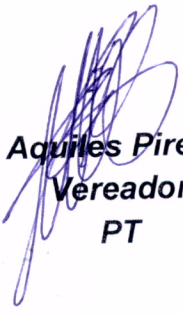
PARECER

O vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto a sua legalidade, opina pela tramitação.

Assim, quanto a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade encerra seu parecer com a TRAMITAÇÃO normal do referido projeto de lei.

Quanto à legalidade e regimentalidade nada se opõe, opina pela **TRAMITAÇÃO** do referido projeto

Santana do Livramento, 22 de julho de 2024.


Aquiles Pires
Vereador
PT